

de que a respetiva lista/convocatória para a realização da prova de conhecimentos, se encontra disponível para consulta na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida Ilha da Madeira, 1, 3.º Piso, Lisboa, placard Recursos Humanos — bem como na página eletrónica respeitante à SGMDN disponível em: [www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt) — O Ministro da Defesa Nacional — Sobre o Ministério — Concursos de Pessoal — Secretaria-Geral.

2 — A prova terá lugar no Ministério da Defesa Nacional, sito na Av. Ilha da Madeira, n.º 1, 1400-204 Lisboa.

3 — Os candidatos deverão comparecer para a realização da prova, 15 minutos antes do seu início, (identificado na lista), munidos do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão válidos.

4 — A prova de conhecimentos de natureza teórica e de realização individual, revestirá a forma escrita e será efetuada em suporte papel, não sendo permitida a consulta da legislação e bibliografia, nem autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova e terá a duração máxima de 90 minutos, tal como descrito no ponto 10.3.1 do Aviso de abertura.

29 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

207581036

## Autoridade Marítima Nacional

### Direção-Geral da Autoridade Marítima

#### Declaração de retificação n.º 107/2014

Para os devidos efeitos, observando o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 42/2007, de 24 de agosto, declara-se que o despacho n.º 1511/2014, do diretor-geral da Autoridade Marítima e do comandante-geral da Polícia Marítima, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2014, respeitante à delegação de competências no diretor de Faróis, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

No n.º 1, onde se lê «e artigo 7.º, n.º 4, conjugado com o artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto» deve ler-se «e artigo 7.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2022, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto».

30 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Álvaro José da Cunha Lopes*, vice-almirante.

207582949

#### Declaração de retificação n.º 108/2014

Para os devidos efeitos, observando o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 42/2007, de 24 de agosto, declara-se que o despacho n.º 1510/2014, do diretor-geral da Autoridade Marítima e comandante-geral da Polícia Marítima, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2014, respeitante à delegação de competências nos chefes dos departamentos marítimos e comandantes regionais da Polícia Marítima, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

No n.º 1, onde se lê «e artigo 7.º, n.º 4, conjugado com o artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto» deve ler-se «e artigo 7.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2022, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto».

30 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral e Comandante-Geral da Polícia Marítima, *Álvaro José da Cunha Lopes*, vice-almirante.

207582843

## Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

### Louvor n.º 122/2014

Louvo o Primeiro-Cabo RC, NIP 134976-H, Fernando Jorge da Silva Agostinho, da Direção de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar, pelas relevantes qualidades demonstradas no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, ao longo dos últimos dois anos e meio, na Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

No exercício de funções na Loja da Profissionalização, demonstrou ser um militar extremamente determinado e perseverante, com uma notável

capacidade de comunicação e de apresentação de conceitos, ação que em muito influenciou a qualidade do serviço que tem vindo a ser prestado aos cidadãos que procuram inteirar-se sobre o Dia da Defesa Nacional e as oportunidades de carreira existentes nas Forças Armadas.

Militar de esmerada educação, evidenciou ser extremamente bem formado, não só a nível militar como também na área da Gestão, tendo demonstrado em todas as circunstâncias uma conduta profissional irrepreensível, um excecional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço.

Determinado em cumprir sempre bem, dotado de um excelente conjunto de qualidades e virtudes militares, das quais sobressaem a lealdade, o sentido do dever, a camaradagem e o espírito de sacrifício, muito me apraz reconhecer publicamente através do presente louvor o Primeiro-Cabo Fernando Agostinho como um exemplo a seguir.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

207574687

## Polícia Judiciária Militar

### Louvor n.º 123/2014

Louvo o Major TPESSECRE NIM 09425386 — António Fernando Garelha Domingues pelas excecionais qualidades e virtudes militares, elevados dotes de caráter, competência profissional, espírito de sacrifício e de obediência com que ao longo do último ano tem desempenhado as funções de Investigador Chefe de Equipa, nesta Polícia.

Dotado de um rigor de análise e de uma perspicácia apurada para as diversas situações, cimentada numa sólida e extensa gama de conhecimentos de natureza técnico-profissional, este oficial tem vindo a prestar um contributo muito relevante para esta Unidade de Investigação Criminal consubstanciado num extraordinário desempenho no âmbito da Investigação, ao que mais associou a sua permanente disponibilidade mesmo com sacrifício das suas horas de lazer ou períodos em que se encontrasse de licença.

Com efeito a argúcia, conhecimentos, abnegação, lealdade e capacidade de trabalho, convenceram a Direção desta UIC a confiar-lhe Inquéritos da maior complexidade como sejam os relativos à criminalidade económico-financeira altamente organizada, tendo o seu labor naquele âmbito começado já a evidenciar importantes resultados, ratificados pelos Magistrados titulares dos referidos Inquéritos, o que muito engrandece e dignifica a imagem e conceito da PJM perante as magistraturas.

Também no âmbito da projeção externa deste corpo superior de polícia criminal, tem vindo o Major Domingues a desenvolver importante e conceituado trabalho de divulgação da sua Missão, atribuições e competências, de crescente mérito, como o atestam o feedback devolvido pelas mais elevadas instâncias institucionais militares e cujos proveitos temos por inestimáveis para a imagem e consagração da PJM junto daquelas Instituições e congéneres.

Militar de grandes capacidades e homem de cultura, muito tem ainda o Major Domingues para dar à Instituição que o acolheu, assim o espera também a sua hierarquia, que deposita nele elevada dose de confiança e o exorta a seguir na senda do que tem vindo a ser o seu percurso de vida profissional, austero e sóbrio na conduta, mas de rigor e de exaustão na dedicação à missão, motivos pelos quais se aponta aos pares como exemplo a seguir, lustrando esta PJM, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

21 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

207573406

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

#### Louvor n.º 124/2014

Louvo Major-general, NIM 01157867, José Ribeirinha Diniz da Costa, pela forma altamente meritória como tem desempenhado as funções de Assessor Pessoal do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, para os assuntos relacionados com o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), nos últimos três anos.

Oficial General embebido de espírito de missão e nobreza de caráter, demonstrou possuir sólidos conhecimentos técnicos na área em que

foi assessor, tendo conseguido interpretar as orientações superiores de forma clara e com grande sentido prático, convertendo-as em contributos preciosos para o processo de decisão do CEMGFA.

A sua capacidade de trabalho, profissionalismo, sentido de responsabilidade e elevada dedicação, foram patentes na forma competente como assessorou o CEMGFA, nos assuntos relacionados com a integração num sistema de comunicações como o SIRESP, que se baseia numa única infraestrutura de telecomunicações nacional e que envolve não só as Forças Armadas, como também Forças de Segurança e que visa interligar todos os agentes da proteção civil. A sua competência nesta área e a resposta eficaz que deu são reflexo de uma longa carreira e de uma vasta experiência na área dos sistemas de comunicações e foi determinante para ultrapassar as dificuldades na operacionalização de um sistema transversal a diversos ministérios e que envolve também os Governos Regionais.

Assim, considero ser de elementar justiça que pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares que possui, assim como pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, o Major-general Diniz da Costa, é digno de que os serviços por si prestados, sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207582121

#### Louvor n.º 125/2014

Louvo o Vice-almirante, NII 291171, Augusto Mourão Ezequiel, pela forma altamente meritória como, ao longo do último ano e meio, desempenhou as funções de Comandante Operacional dos Açores, reiterando as superiores qualidades profissionais e pessoais que lhe são reconhecidas.

Oficial possuidor de profundos conhecimentos técnico-profissionais, com elevado sentido de análise, ponderação e notável capacidade de organização e gestão, dinamizou as atividades sob a sua responsabilidade, com reflexos positivos na prontidão dos meios e na preparação e atuação das Forças Armadas sedeadas nos Açores.

Foi notório o empenho posto na articulação com os Comandos Militares sedeados na área da sua responsabilidade, sabendo sempre encontrar as melhores soluções para os problemas que surgiram. É disso exemplo, o seu empenhamento na implementação da rede de comunicações seguras na Região Autónoma dos Açores, dotando-a de uma capacidade de comando e controlo que há muito vinha sendo necessária, assim como na implementação da rede de comunicações de emergência SIRESP.

Como Comandante Operacional dos Açores, foi evidente, a sua particular preocupação com o melhoramento das condições de vida dos Militares que prestam serviço nos Açores, sendo de registar os seus esforços e a sua preocupação com o acesso ao serviço regional de saúde, por parte dos Militares ali colocados e enquanto beneficiários da ADM.

No âmbito do apoio às entidades regionais, nomeadamente à proteção civil, salienta-se a excelente relação desenvolvida com o Governo Regional e o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, na promoção de uma melhor e mais eficaz relação, quer no relacionamento institucional quer na procura de um melhor entendimento relativo à participação das Forças Armadas em apoio das populações.

Assim, considero ser de elementar justiça que pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares que possui, assim como pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, o Vice-almirante Mourão Ezequiel, é digno de que os serviços por si prestados, sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207582081

#### Louvor n.º 126/2014

Louvo o Major-general Piloto Aviador, NIP 032200-J, Sílvio José Pimenta Sampaio, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, no último ano, no cumprimento das funções de Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional Conjunto (COC), do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

No cumprimento das suas atribuições, deve ser relevado o decisivo contributo prestado à implementação da Estrutura de Crise do COC, pela forma objetiva como identificou as diretrizes e restabeleceu a missão do Estado-Maior que chefia, crucial para o funcionamento do COC e cumprimento das competências que lhe estão estatutariamente cometidas. A sua capacidade de planeamento e espírito prático são qualidades que lhe são objetivamente reconhecidas, as quais lhe têm permitido a

fácil congregação de esforços e vontades na persecução dos objetivos superiormente determinados.

No âmbito do planeamento e coordenação do emprego de Forças, é de destacar o dinamismo, iniciativa e eficiência que soube imprimir aos seus subordinados, atributos que ficaram vertidos na elevada qualidade técnica dos estudos, propostas e projetos de diretivas operacionais, submetidas à consideração superior. Estes documentos, orientam-se maioritariamente para as situações decorrentes da projeção de Forças Nacionais Destacadas (FND) para os diferentes Teatros de Operações, tendo-se convertido, pela sua clareza e objetividade, num precioso contributo para o processo de decisão estratégico-militar.

Oficial General de sólida formação ética e moral, patenteando excecionais qualidades e virtudes militares, constituiu-se permanentemente, pela sua irrepreensível conduta militar como uma referência para aqueles que com ele lidaram. Os seus atributos, a par de uma elevada capacidade técnico-profissional e perfeito sentido de dever evidenciaram-se também na dinâmica que imprimiu à área dos exercícios do Estado-Maior do COC. As tarefas realizadas no âmbito do planeamento, programação e conduta de exercícios conjuntos, são um reflexo disso mesmo e contribuíram, de forma muito decisiva, para um alargamento e disseminação da uma visão integradora das Forças Armadas. O trabalho levado a cabo na elaboração das EXPROGEN para 2013 e, sobretudo, para 2014, incorporando não só as lições aprendidas de anos anteriores, como também as alterações resultantes da legislação recentemente publicada, tornaram-se um passo decisivo para esse fim.

Ainda neste âmbito, é de toda a justiça enaltecer o trabalho ímpar de preparação e de estruturação realizado sob a sua supervisão, ao longo de quase um ano, antecedendo a realização do Exercício LUSITANO 2013, o maior exercício nacional, em formato de Postos de Comando (CPX) e LIVEX, onde estiveram envolvidos quase 1400 militares dos três Ramos. A sua grande capacidade de trabalho, permanente espírito de coordenação e uma cuidada atenção aos pormenores, em todas as fases do seu planeamento e conduta, foram um forte contributo para que fossem atingidos os objetivos propostos. Conjugando na sua execução, os exercícios ZARCO, da responsabilidade do Comando Operacional da Madeira, o ARMAGEDON, da Companhia Geral CIMIC e o LUSÍADA, o exercício LUSITANO 2013 envolveu a projeção de centenas de militares para a Região Autónoma da Madeira, designadamente para Porto Santo e veio permitir o treino efetivo da Força de Reação Imediata (FRI) e a certificação do seu Estado-Maior, contribuindo ainda de forma muito decisiva, para a consolidação da Estrutura de Crise do COC e o estabelecimento de ligações fluidas e flexíveis entre os três Ramos das Forças Armadas e outras entidades civis, quer no âmbito da segurança, quer no âmbito da proteção civil.

Face ao exposto, considero de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major-general Sílvio Sampaio como sendo um Oficial General de elevada craveira, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207582227

#### Louvor n.º 127/2014

Louvo o Coronel Tirocinado de Infantaria, NIM 11063282, António Martins Pereira pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou, ao longo dos quase dois anos, funções de Comandante do Quartel-General de Operações Especiais (QGOE), do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

Oficial com reconhecida capacidade de trabalho, elevado espírito de iniciativa e muito perseverante na defesa das suas convicções, pautou o seu comando pelo exemplo e por uma postura militar irrepreensível, a todos os níveis, qualidades que lhe granjearam a maior estima e respeito de todos aqueles que com ele privaram, contribuindo decisivamente para a projeção do QGOE.

Desde cedo assumiu, de forma muito determinada e inexorável, a difícil tarefa da consolidação do Quartel-General que comanda, conseguindo congrega as vontades e o elevado profissionalismo do seu Estado-Maior, impondo-se pela sua clarividência e interpretação correta das ordens superiores, fazendo com que o QGOE assumisse uma importância cada vez maior e sustentada no Sistema de Forças Nacionais.

Como Comandante do QGOE tem, ainda, vindo a demonstrar uma permanente preocupação na projeção nacional e internacional, quer do QGOE, quer das Forças de Operações Especiais (FOEsp) Portuguesas. Neste âmbito, é de toda a justiça relevar a sua participação ativa nas reuniões e fóruns realizados no âmbito das FOEsp da NATO e as decorrentes das relações bilaterais com outros países.

Destaca-se ainda a grande capacidade de trabalho e de organização e o louvável espírito de iniciativa que demonstrou na execução das tarefas